

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 800/2019

São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7312/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 20 a 22/11/2019 e 25 a 27/11/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos dias 28 e 29/11/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 (cinco) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 20 a 22/11/2019 e 25 a 27/11/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/São João dos Patos/Presidente Dutra por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 20 e 25/11/2019 e 22 e 27/11/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constantes nos documentos 3 e 5 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm